



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(RPPS)

Exercício de 2023

1. Normatização

A organização e disciplina do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo se deu em 2002, com a Lei Municipal nº 1.850, de 14 de outubro daquele ano, em cumprimento às disposições contidas no artigo 74 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Na sequência criou-se o seu plano de cargos, carreiras e salários, o cargo de Analista de Controle Interno, e, posteriormente, realizou-se o concurso público, ocorrendo às primeiras contratações a partir do exercício de 2004.

O Controle Interno do Município tem a sua atuação independente e vem contribuindo para que a gestão municipal promova a observância dos princípios constitucionais do artigo 37 da Carta Magna, que são o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e o da eficiência.

No entanto, em 2007, no intuito de reestruturar e atualizar o Sistema de Controle Interno foi aprovado a Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007, a qual revogou a Lei 1.850, de 14 de outubro de 2002.

Por meio da Lei nº 2.289 de 28 de maio de 2019, ocorreu uma nova alteração do Sistema de Controle Interno sendo que as principais, foram a contemplação das funções de Controle Interno, Ouvidoria, Auditoria Governamental e Correição além de implementar um mandato para o servidor nomeado para exercer o cargo de Controlador de Controle Interno de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido ao final deste prazo por novo período até o final do mandato do Chefe do Executivo. Essas alterações estão em consonância com as recomendações recebidas do Ministério Público.

A Lei nº 2542, de 27 de dezembro de 2022, altera a legislação a Lei nº 1960, de 18 de julho de 2007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do município de Toledo, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

“Art. 2º -...

(...);

V – Ouvidoria, como parte indissociável do Controle Interno, o conjunto de procedimentos que consiste em orientar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelo Ouvidor-Geral e equipe, em relação aos encaminhamentos das solicitações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias, como, também, do cumprimento de prazos estabelecidos nas legislações, de modo a manter a efetividade, imparcialidade e legalidade dos atos, visando a garantir à sociedade atingir o seu papel principal de valorização da cidadania e melhoria dos serviços públicos e à promoção da transparência, através da recepção da Lei de Acesso à Informação, buscando atender o princípio da democracia participativa consagrado na Constituição;

(...)”

1.1. Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno

O Decreto nº 623, de 11 de novembro de 2022, alterou o Decreto nº 526/2019, que estabeleceu os fluxos procedimentais das demandas de Ouvidoria e Serviços de Informação ao Cidadão no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo passou a vigorar com a seguinte alteração:

“§ 2º – O Sistema Eletrônico de Ouvidoria, que pode ser acessado pelo site www.toledo.pr.gov.br, no link “OUVIDORIA”, sob a responsabilidade da Ouvidoria Geral, vinculada ao Gabinete do Prefeito, é o principal meio eletrônico de registro das manifestações de Ouvidoria e de solicitações de informação do Poder Executivo municipal, configurando a sua base de dados para efeitos operacionais, gerenciais e legais”.

A PORTARIA nº 328, de 10 de junho de 2022 nomeou os Membros do Sistema de Controle Interno.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADORA	
Nome: CLEUSA ELAINE SCHNEE	CPF: 681.448.659-87
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio/Técnico ☐ Superior ☒ Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Formação (*): BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS; MBA EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA MUNICIPAL, CURSOS DIVERSOS E CURSOS E PALESTRAS OFERECIDAS PELA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO TCE.	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? ☒ Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. ☐ Não, justificar.	
Outros Dados da Controladora: Telefone: 45-99946-4398, e-mail: cleusa.ullmann@toledo.pr.gov.br Ato de nomeação no cargo: Portaria nº 11, de 03 de janeiro de 2023 Data da nomeação no cargo: 03/01/2023	

3. RELAÇÃO DE SERVIDORES RELACIONADOS COM O CONTROLE INTERNO

DEMAIS MEMBROS DA COORDENAÇÃO CENTRAL	
Nome: Adriane Wobeto	CPF: 968.739.659-87
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ SIM ☐ NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Amanda Cristina Wilhelm	CPF: 055.459.219-31
Período de responsabilidade: 19/04/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ SIM ☐ NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Daiana Sott Scheuer	CPF: 066.425.889-16
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ SIM ☐ NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Elissandra Alves	CPF: 840.412.509-00
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ SIM ☐ NÃO	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Karina Cristina da Luz dos Santos	CPF: 051.252.449-10
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Marcos Aurélio Queiroz	CPF: 081.976.489-21
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Misa Giane Avanci	CPF: 627.570.249-49
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Natieli Cristina Duarte	CPF: 049.028.559-76
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 30/04/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Nome: Fabio de Lima Marioti	CPF: 063.670.269-32
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	

MEMBROS DAS UNIDADES SECCIONAIS

Nome: Adriano Luiz Loebens	CPF: 024.294.689-56
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Anna Lucia Gaiume	CPF: 040.893.939-73
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Anderson Soares Magro	CPF: 027.697.389-50
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Arlete Suzana D. Kersher	CPF: 555.429.999-72
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Cleberson Gomes Lopes	CPF: 041.633.479-25
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Cristian Diego Carpenedo	CPF: 073.031.899-04
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Débora Aparecida Pastorio Paulino	CPF: 052.878.949-02
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento	



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Nome: Deise Adriane dos Santos		CPF: 075.879.579-36
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I		
Nome: Desirée Nicole dos R Giordani		CPF: 050.537.529-07
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento		
Nome: Eloi Ítalo Groeler		CPF: 30.026.399-06
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I		
Nome: Fabiano de Paula Leite Faria		CPF: 051.471.249-00
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Engenheiro de Trânsito		
Nome: Flavio Augusto Scherer		CPF: 881.201.639-15
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Engenheiro Civil I		
Nome: Hemerson Maurício P. Ribeiro		CPF: 761.765.259-34
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Sistemas I		
Nome: Jaldir Anholetto		CPF: 702.494.239-87



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditor Fiscal Tributário I	
Nome: Janaina Cristiane da Silva Oliveira	CPF: 042.368.799-99
Período de responsabilidade: 10/06/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Jéssica Greyca dos Santos Barbosa	CPF: 010.306.259-99
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Josemeire Carla M. Giombelli	CPF: 053.291.699-92
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Leandro Kehl	CPF: 086.950.489-42
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Guarda Municipal	
Nome: Ligia Maria Leismann	CPF: 043.625.969-92
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Liliane Borges dos R. Paludo	CPF: 786.757.749-15
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Nutricionista	
Nome: Luis Carlos Fabris	CPF: 588.593.069-49
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Magda Ritter Biesesk	CPF: 492.914.320-91
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Matheus Fernando Arendt	CPF: 059.230.219-94
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Advogado I	
Nome: Maicon José Ferronato	CPF: 040.762.009-50
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Michelli Julhian Abegg Ceolin	CPF: 065.133.149-84
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Rafael Augusto Migliorini	CPF: 008.866.929-70
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Nome: Rosiany Favareto		CPF: 037.653.909-76
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Social		
Nome: Scheila Taimara da Silva		CPF: 069.925.779-48
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I		
Nome: Thais Cristina Cassiano do Nascimento		CPF: 066.328.789-89
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I		
Nome: Wesley Cesar Callegari		CPF: 029.374.169-77
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I		
Nome: Willian Muriel Voss		CPF: 005.027.779-07
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?		(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I		

1. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

O Controle Interno tem orientado ativamente os gestores dos Órgãos Municipais da Administração Indireta, do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES).



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Essas orientações são no sentido de que as ações sejam desenvolvidas em cumprimento aos princípios que regem a administração pública, em especial aos definidos no artigo 37 da Constituição Federal. Insistindo sempre que a gestão pública, além dos princípios da legalidade e da moralidade inseridos no referido artigo, zelee pelos princípios da eficiência e da eficácia. Procurando disseminar, entre os gestores, a utilização de “... *práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas, no controle do endividamento e na transparência da gestão fiscal*”, conforme dispõe o artigo 67, inciso II da lei Complementar Federal nº 101/2000.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Quadro nº 4.1- Auditorias (período 4º trimestre/2022 e 1º semestre de 2023)

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	Trata-se de uma auditoria a proposta	Secretaria de Recursos Humanos.	O presente relatório de auditoria refere-se ao 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) do exercício de 2022 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão. O monitoramento supracitado refere-se aos	Verificou-se os processos de concessão de benefícios, considerando a sua formalidade e preceitos constitucionais, as Emendas 41/2003 e 47/2005, bem como a Instrução Normativa 98/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ainda se cumprem a Manualização do	Verificações de pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação Pró-Gestão RPPS nível II.	Identificamos que os documentos exigidos nos processos de aposentadoria e pensão por morte, ainda estão em desacordo com o checklist apresentado nos Manuais de aposentadoria e pensão por morte. Reiteramos que os manuais do TOLEDOPREV utilizados nos processos de aposentadorias e pensões estão incompatíveis com a Instrução Normativa nº 98/2014 - TCE-PR. Sugerimos que nos processos sejam incluídas declarações quanto a ciência da realização da prova de vida no período estipulado e declaração de obrigatoriedade de comunicar alterações de endereço, telefone e e-mail. Constatamos que a realização da Audiência Pública de Prestação de Contas Anual e os Seminários dirigidos aos segurados relativos ao ano de 2022, conforme exigência para cumprimento do pilar Educação Previdenciária – da certificação Pró-Gestão, não se encontra disponível no site do TOLEDOPREV, e conforme informações obtidas, a



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

		procedimentos mapeados e manualizados do TOLEDOPREV, esta verificação é obrigatória de acordo com a auditoria de certificação para atender o nível II da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. As três grandes áreas mapeadas e manualizadas que foram objeto de análise são: Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação.	Processo de Concessão de Aposentadorias¹ elaborada pelo TOLEDOPREV e aprovada em auditoria de certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. Além de analisar todos os itens da Governança Corporativa e da Educação Previdenciária.		Prestação de Contas Anual e os Seminários não foram realizados até o momento. Recomendamos que sejam adotados parâmetros e/ou procedimentos específicos para os processos ligados à área de Tecnologia da Informação com sua estrutura de forma que sejam apresentadas as rotinas administrativas de conferência e acompanhamento da aplicação dos procedimentos, a fim de garantir a segurança de TI. Por fim, observamos que houve uma grande evolução na maioria dos itens verificados, os quais foram objeto da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS em conformidade com a auditoria de certificação realizada em 2020, porém, ainda existem alguns tópicos que requerem atenção e que ainda não constam no site do TOLEDOPREV os dados para 2022. Recomendamos que sejam cumpridos os requisitos de todos os itens conforme a exigência do Programa do Pró-Gestão RPPS.
--	--	--	---	--	---

¹ chrome-extension://efaidnbmninnibpcajpcglclefindmkaj/https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/manual-001_0.pdf – Acesso em 14/02/2024.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

2	Trata-se de uma auditoria a proposta	Secretaria de Recursos Humanos.	O presente relatório de auditoria refere-se ao 1º semestre (janeiro a junho) do exercício de 2023 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão. O monitoramento supracitado refere-se aos procedimentos mapeados e manualizados do TOLEDOPREV, esta verificação é obrigatória de acordo com a auditoria de	Verificou-se os processos de concessão de benefícios, considerando a sua formalidade e preceitos constitucionais, as Emendas 41/2003 e 47/2005, bem como a Instrução Normativa 98/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ainda se cumprem a Manualização do Processo de Concessão de Aposentadorias ²	Verificações de pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação Pró-Gestão RPPS nível II.	Verificamos os pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS nível II, sendo que após a certificação é necessário realizar o acompanhamento semestral sobre os itens auditados. Analisamos que os itens exigidos estão dentro dos padrões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária do TOLEDOPREV, que os mesmos se encontram em conformidade com as ações obrigatórias para o Programa de Certificação do Pró-Gestão RPPS o nível II.
---	--------------------------------------	---------------------------------	---	--	--	---

2 chrome-extension://efaidnbmninnbpcapjcgiclfndmkaj/https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/manual-001_0.pdf – Acesso em 14/02/2024.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

			certificação para atender o nível II da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. As três grandes áreas mapeadas e manualizadas que foram objeto de análise são: Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação.	elaborada pelo TOLEDOPREV e aprovada em auditoria de certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. Além de analisar todos os itens da Governança Corporativa e da Educação Previdenciária.		
--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

2. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.1- Auditorias (período 4º trimestre/2022 e 1º semestre de 2023)

O Controle Interno desenvolveu no ano de 2023 auditorias semestrais sobre os pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação Pró-Gestão RPPS nível II ao TOLEDOPREV, essas auditorias fazem parte dos requisitos necessários para a manutenção desta certificação e auxilia o Município a verificar se a gestão da entidade possui um bom nível de governança.

Verificamos os pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS nível II, sendo que após a certificação é necessário realizar o acompanhamento semestral sobre os itens auditados.

Analizamos que os itens exigidos estão dentro dos padrões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária do TOLEDOPREV, que os mesmos se encontram em conformidade com as ações obrigatórias para o Programa de Certificação do Pró-Gestão RPPS o nível II.

3. Síntese das avaliações

Avaliação dos procedimentos realizados

Procedimentos Realizados	Avaliação
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 4.963/2021	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	Regular (I)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

(I) Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Item considerado regular com base nos Relatórios de Acompanhamento da Alimentação e Fechamento do SIM-AM – Administração Indireta e Fundos, emitidos pela Controladoria de Controle Interno, conforme Plano Anual de Trabalho.

Com base no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, em seu extrato (anexo) pôde-se constatar a regularidade de todos os critérios da legislação, como: Auditorias do RPPS, Equilíbrio Financeiro e Atuarial, Informações Contábeis, Informações Previdenciárias, Repasses e Investimentos dos Recursos Previdenciários.

Também se encontra em anexo a renovação da certificação do Programa Pró Gestão obtida pelo RPPS do Município em 20 de dezembro de 2023, corroborando com a autenticação dos processos e atividades desenvolvidas, que seguem as normativas da Secretaria de Previdência. O TOLEDOPREV obteve o nível II (Renovação) de aderência ao Programa Pró-Gestão RPPS através do certificado nº 404/2023 emitido pelo Instituto TOTUM.

8. Demais ações desenvolvidas

O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO, recebeu uma DEMANDA via Canal de Comunicação do TCE/PR em setembro de 2023, que compõem o Plano Anual de Fiscalização 2023 (Acórdão nº 2763/22 – Tribunal Pleno), realizando fiscalizações sobre a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) em relação à solvência fiscal de longo prazo, no âmbito municipal, no qual solicitou o envio de documentações.

Em novembro de 2023 o FAPES recebeu um APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento), em continuidade a fiscalização anteriormente mencionada, no qual consta que por meio da análise da solvência financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), do órgão FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO, foram constatados os seguintes achados:

Achado nº 1 - A base de dados cadastrais não possibilita um cálculo atuarial fidedigno;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Achado nº 2 - A avaliação atuarial não foi realizada com as técnicas adequadas e os elementos mínimos;

Achado nº 3 - O Plano de Amortização Atuarial não atende os requisitos legais e/ou não proporciona o equacionamento do déficit atuarial.

Solicitando ao FAPES providências no sentido de esclarecer ou corrigir as inconformidades identificadas. Para tanto, foram encaminhadas as manifestações no sentido de esclarecer e demais providências a serem adotadas.

No relatório final da Fiscalização consta que a mesma tinha por objetivo, verificar se os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) adotam medidas adequadas para manter a higidez do sistema.

Cujo OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Verificar se a base de dados cadastrais possibilita um cálculo atuarial fidedigno.
- Verificar se a avaliação atuarial foi realizada com as técnicas e os elementos mínimos.
- Verificar se o Plano de Amortização Atuarial atende os requisitos legais e proporciona o equacionamento do déficit atuarial.
- Verificar se a gestão dos ativos previdenciários é realizada por meio de critérios técnicos e objetivos.
- Verificar se são tomadas providências necessárias nos casos de atrasos das contribuições e dos parcelamentos.
- Verificar se os demonstrativos previdenciários são encaminhados à SPREV dentro do prazo legal.

QUESTÃO DE FISCALIZAÇÃO	RESULTADO
Q1. A base de dados cadastrais possibilita um cálculo atuarial fidedigno?	NÃO
Q2. A avaliação atuarial foi realizada com as técnicas adequadas e os elementos mínimos?	SIM
Q3. O Plano de amortização do déficit atuarial atende os requisitos legais e proporciona o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS?	NÃO
Q4. A gestão dos ativos previdenciários é realizada por meio de critérios técnicos e objetivos?	SIM
Q5. São tomadas as providências necessárias nos casos de atrasos das contribuições e dos parcelamentos?	NÃO SE APLICA
Q6. Os demonstrativos DRAA, DPIN, DIPR e DAIR foram encaminhados à SPREV dentro do prazo legal?	SIM

Fonte: Relatório Fiscalização 252-23 APA 28525



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Para os itens no quadro anterior em que o relatório apresenta o resultado “NÃO”, a CONCLUSÃO do relatório de fiscalização traz:

Diante do exposto, considerando a existência de achados pendentes de saneamento, informa-se a **instauração de Proposta de Homologação de Recomendações**, bem como o encerramento desta fiscalização por acompanhamento.

Nesse sentido, esta Controladoria fará o acompanhamento do cumprimento das recomendações decorrente da fiscalização. Vale ressaltar que a fiscalização ocorreu em 2023, porém a conclusão do relatório de fiscalização finalizou em 25 de janeiro de 2024.

A entidade passou pelo processo de renovação da certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, que é um programa de que visa o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, consiste em uma avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade externa credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência.

A certificação serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, realizada segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada e renovada periodicamente. Podem ser enumeradas como vantagens que a certificação proporciona para as organizações:

- Melhoria na organização das atividades e processos.
- Aumento da motivação por parte dos colaboradores.
- Incremento da produtividade.
- Redução de custos e do retrabalho.
- Transparência e facilidade de acesso à informação.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

- Perpetuação das boas práticas, pela padronização.
- Reconhecimento no mercado onde atua.

A certificação terá validade de 3 (três) anos, devendo ser renovada ao final desse período. Durante este período, o controle interno deve proceder com auditorias nos processos certificados do RPPS a fim de garantir a conformidade de das ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.

Este trabalho de inclusão do RPPS no Programa Pró Gestão foi muito importante para a entidade visto que a partir do mesmo, foram adotados novos controles internos, procedimentos, normatização e manualização dos trabalhos, gerando assim para o ente previdenciário uma maior governança corporativa.

Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual – Planos e Políticas de Governo.

As ações fixadas no PPA estão contempladas na LDO, como também na LOA. Porém, nosso acompanhamento revelou que algumas dessas ações, que configuram na LOA de 2023 nos Projeto/Atividade, foram executadas parcialmente, como segue:

1. Projeto/Atividade nº 99.997.0057.9-002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV: “Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Toledo”, com o valor autorizado de R\$ 56.640.235,33, sem qualquer valor executado;

Justificativa: a execução deste projeto, seria admissível para eventos e situações imprevistas ou não previsíveis. Considerando a não ocorrência destes eventos não houve necessidade de execução neste Projeto Atividade.

2 - Projeto/Atividade nº 09.272.0056.2-004 EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA: “Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo, da compensação previdenciária entre os regimes RGPS e RPPS, indenizações e restituições decorrentes de sentenças judiciais com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES”, com valor autorizado de R\$ 1.920.000,00 e executado o valor de R\$ 1.580.080,72, equivalente a 82,30%;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Justificativa: o objetivo da criação deste Projeto Atividade no orçamento da Unidade Gestora do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, no ano de 2023, foi o de identificar a contabilização das despesas com a folha de pagamento de benefícios do Poder Legislativo. Para a projeção dos valores foram consideradas a possibilidade de concessão de novos benefícios, tanto de aposentadorias quanto de pensões para os servidores do Poder Legislativo, entretanto não foram registrados novos benefícios concedidos para o grupo de servidores do Poder Legislativo.

Estimativas da Receita em Bases Conservadoras – Planos e Políticas de Governo.

Receita	Estimativa	Valor Arrecadado	Déficit de previsão
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	160.000,00	0,00	160.000,00
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA	651.000,00	503.472,07	147.527,93
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00.00.00 - APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL – CÂMARA	600.000,00	481.671,07	118.328,93

Quanto as receitas mencionadas no quadro anterior, temos:

- a) Receita 1.9.2.2.03.0.1.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL – Fonte 040:

Justificativa: não foram identificados importância recebida indevidamente por segurado ou beneficiário do Regime Próprio de Previdência Social, seja por cessação ou revisão de benefícios.

- b) Receita 7.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA – Fonte 040:

Justificativa: o valor arrecadado corresponde a contribuição patronal de 21% calculada sobre a folha de pagamento do exercício de 2023 dos servidores efetivos do Poder Legislativo. Não foram registradas novas contratações pelo órgão.

- c) Receita 7.9.9.9.01.0.1.02.00.00.00.00 - APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL – CÂMARA – Fonte 040:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Justificativa: o valor arrecadado corresponde ao valor apurado na Avaliação Atuarial 2023, e Plano de Amortização vigente conforme Lei nº 2.621, de 18 de julho de 2023.

4. Cenário Macroeconômico em 2023³

O mercado internacional apresentou como um cenário relativamente desafiador, no início do ano, marcado pela preocupação com a inflação, retração econômica global e aumento de juros. Entretanto, com o passar do período, houve uma melhora nas expectativas, impulsionada pela possibilidade do começo do ciclo de redução de juros ocorrer antes do previsto nos EUA, e, além disso, diversos países indicaram uma melhora no controle inflacionário.

No início do ano, ocorreram o colapso de alguns bancos nos EUA e na Europa, o qual chamou a atenção do mercado para os efeitos do aperto monetário que os bancos centrais vêm praticando. A princípio, o receio do surgimento de mais casos de bancos com insuficiência de capital resultou na queda da curva de juros. Entretanto, com o passar do período, ainda no primeiro semestre, aliado às medidas tomadas pelo FED, o estresse financeiro gerado pela crise bancária foi reduzido.

Desde o início do ano, ao redor do globo, prevalecia um cenário de resiliência da inflação, em conjunto com uma atividade econômica aquecida, o que gerava uma expectativa de juros em patamares elevados por um período longo. Contudo, no fim do período, houve uma melhora econômica visto que diversos países, com destaque para os desenvolvidos, divulgaram quedas de inflação superiores às expectativas dos seus bancos centrais.

Dessa forma, o cenário externo apresenta uma tendência mais construtiva, com a atividade econômica desacelerando, enquanto o mercado de trabalho ainda se mostra aquecido. Sinalizando que o controle inflacionário está evoluindo de maneira gradual, uma vez que não houve uma desaceleração mais acentuada da atividade econômica.

Nos EUA, apesar do estresse financeiro, gerado pela insolvência dos bancos regionais, às incertezas inflacionárias, e, a uma economia e mercado de trabalho aquecidos no início do ano. No início do segundo semestre, havia uma expectativa do fim do ciclo de elevação das taxas, juntamente com a manutenção das taxas em níveis elevados por algum tempo. No entanto, no fim do ano, os diretores do FED surpreenderam o mercado ao revisarem suas

³ https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2024/1.-rai-2023_parecerespdf.pdf - Acesso em 19/02/2024



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

projeções para a taxa básica de juros no curto/médio prazo, indicando três reduções em 2024. Isso reforçou a perspectiva de um cenário positivo para a economia americana.

A China viu melhorias após o fim da política de covid zero, mas enfrentou um desaquecimento econômico mais acentuado do que o previsto, demonstrando sinais de desaceleração no dinamismo de recuperação. Apesar das medidas de estímulo econômico implementadas pelo governo, a economia registrou crescimento abaixo das expectativas, gerando dúvidas sobre a eficácia dessas ações. Assim, prevalece um cenário de cautela.

Olhando para o mercado acionário internacional, os principais índices apresentaram resultado positivo no ano. Onde, o MSCI ACWI e o S&P 500 tiveram retornos de +20,09% e +24,23%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros, sem considerar a variação cambial. Considerando esses mesmos índices, mas, agora sem proteção cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500 subiram +11,43% e +15,27% no acumulado do ano, em conjunto com a desvalorização do Dólar frente ao Real.

No cenário doméstico, ao longo do ano, foi observado uma melhora no cenário devido aos dados de inflação e atividade mais promissores, aliados a uma queda da curva de juros. Adicionalmente, o cenário fiscal foi um tema importante ao longo do período.

No fim do primeiro semestre de 2022, o Conselho Monetário Nacional (CMN) revisou as metas de inflação, destacando-se como um dos principais temas do início do ano, visto que uma possível mudança nas metas poderia impactar as expectativas para a inflação. Assim, as metas até 2025 foram mantidas, enquanto a meta para 2026 foi estabelecida em 3,0%.

Já na segunda metade do ano, houve importantes acontecimentos para o cenário fiscal nacional. Iniciado com a aprovação do projeto de Reforma Tributária na Câmara em julho, representando um passo significativo para a melhoria fiscal do país, e no fim do período a parte constitucional da reforma tributária foi aprovada, juntamente com a MP 1.185, peça importante no ajuste fiscal. Contudo, a atenção à política fiscal continuará, pois as discussões em volta desses temas podem ser retomadas em 2024.

Nesse período, o Banco Central passou a adotar um discurso cada vez mais suave, uma vez que quadro inflacionário apresentou uma evolução de forma favorável, com desaceleração nas medidas de núcleo. Já, a atividade começou a apresentar uma trajetória de desaceleração mais clara no fim do ano.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Ao longo do ano, a taxa Selic foi mantida no patamar de 13,75%, até que em agosto de 2023 o Banco Central deu início ao ciclo de redução dos juros básicos até o atual patamar de 11,75%. Além disso, houve a sinalização de que o ritmo de corte de juros deverá ser mantido nas primeiras reuniões de 2024, assim mantendo o processo de flexibilização monetária.

Na renda variável, os índices Ibovespa e SMLL, seguiram a dinâmica dos índices internacionais, apresentando retornos positivos no ano, mesmo com as incertezas locais. Respectivamente, apresentando um retorno de +22,28% e +17,12% no acumulado do ano.

Portanto, como pode ser observado no ano de 2023, tanto no mercado externo, como no interno, apesar da queda da taxa de juros, os índices mantiveram-se positivos, representando um cenário importante para os investimentos.

Toledo-PR, 18 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEUSA ELAINE SCHNEE
Data: 18/03/2024 11:15:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEUSA ELAINE SCHNEE
Controladora de Controle Interno
Exercício Financeiro 01/01/2023 a 31/12/2023



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do **FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Toledo-PR, 18 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEUSA ELAINE SCHNEE
Data: 18/03/2024 11:20:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEUSA ELAINE SCHNEE
Controladora de Controle Interno
Exercício Financeiro 01/01/2023 a 31/12/2023



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, na seguinte ordem:**
 - I. Bacharel Em Ciências Econômicas;**
 - II. MBA Em Administração Financeira, Contábil E Controladoria;**
 - III. Técnico Em Contabilidade;**
 - IV. Especialização Em Governança Municipal;**
 - V. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**
 - VI. DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB**
 - VII. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**
 - VIII. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**
 - IX. NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS**
 - X. NOVA LEI DE LICITAÇÕES**
 - XI. CURSO PRÁTICAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**
 - XII. DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**
 - XIII. VEM AÍ A NOVA PCA -FOZ DO IGUAÇÚ**
 - XIV. Web série Nova Lei De Licitações 2022 - Ep.29 - Crimes em Licitações e Contratos**
 - XV. websérie Nova Lei De Licitações 2022 - Ep.25 Impedimentos e Sanções**
 - XVI. websérie Nova Lei De Licitações 2022 - Ep.20 Fiscalização dos Contratos**
 - XVII. Vem aí a nova PCA - uma conversa com os gestores municipais – Toledo**
 - XVIII. webserie Nova Lei De Licitações 2022 - Ep.17 Ata de Registro de Preços**
 - XIX. Websérie Nova Lei De Licitações 2022 - Ep.16 Contratação Direta**
 - XX. Vem aí a nova PCA - reestruturando as contas do prefeito - Foz do Iguaçu**
 - XXI. CONTABILIDADE PÚBLICA 2023**
 - XXII. Receita Tributária Municipal e Estruturação de Dívida Ativa - Toledo 2023**
 - XXIII. O Novo Parecer Prévio - Reflexos nas Câmaras Municipais - Toledo 2023**
 - XXIV. Oficina de Transparência e Relação com o Cidadão - Manhã 2023**
 - XXV. Oficina de Administração Financeira- Tarde 2023**



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

- XXVI. CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL 2023**
- XXVII. APRENDA A LIDAR COM A ANSIEDADE 2023**
- XXVIII. REFORMA DA PREVIDÊNCIA E RPPS 2023**
- XXIX. Extrato do Sistema de Informações dos Regimes Público de Previdência Social**
- XXX. Certificação do Programa Pró Gestão obtida pelo RPPS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



CAMPUS DE TOLEDO

Curso de Ciências Econômicas com Área de Concentração em Economia do Desenvolvimento Regional
Reconhecimento renovado pelo(a) Decreto nº 1712 de 13/06/2011, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 13/06/2011

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas com Área de Concentração em Economia do Desenvolvimento Regional, em 7 de dezembro de 2011 e a colação de grau em 20 de dezembro de 2011, confere o grau de

BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS a

Cleusa Elaine Schnee Ullmann,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 5 de abril de 1969, R.G. nº 4.350.687 0 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 6 de fevereiro de 2012.


Paulo Sérgio Wolff
Reitor

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994. REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Diploma registrado sob n.º <u>18868</u>, no livro n.º <u>26</u>, folha n.º <u>11</u>, processo n.º <u>19782</u>, conforme art. 48, <i>caput</i>, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996. Cascavel, PR, 03 de julho de 2012.  Paulo Sérgio Wolff Reitor  Elza Corbari Diretora de Registro de Diplomas	

Nº 009046

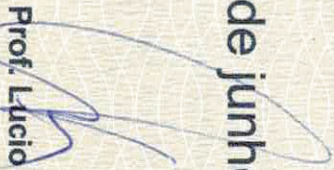
Certificado



Certificamos que **Cleusa Elaine Schnee Ullmann, RG 4.350.687-0,** concluiu o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO "Lato Sensu" MBA em ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA – TURMA XX,** com carga horária de 374 horas-aula e duração de 18 meses.

Cascavel, 10 de junho de 2015.


Alexia Karina Lopes da Silva Sonda
Secretária Geral


Prof. Lucio Scheuer
Coordenador de Pós-Graduação


Prof. Adriano de Sales Coelho
Diretor Geral

HISTÓRICO ESCOLAR		Nome: Cleusa Elaine Schnee Ullmann		RG: 4.350.687-0		
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em: MBA em ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA		374 Horas/Aula		Período:		
Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas		Titulação		Início: 11 de maio de 2013. Término: 25 de outubro de 2014.		
Disciplina	Professor		Horas/Aula	Frequência Final em %	Média Final	
Análise de Crédito e Risco	José Roberto Domingues da Silva	Mestre	33 horas/aula	100	9,5	
Análise de Investimentos	Carlos Roberto Ferreira	Mestre	33 horas/aula	100	10,0	
Auditoria	João Cláudio Pizzo	Mestre	33 horas/aula	100	10,0	
Contabilidade Gerencial	Ricardo Prochet	Especialista	22 horas/aula	100	10,0	
Controladoria	Antenógenes Leonel Pedroso	Doutor	33 horas/aula	100	10,0	
Cultura Financeira e Bancos	Ricardo de Proença Clemente da Silva	Especialista	22 horas/aula	100	9,5	
Gestão de Custos	Jean Marcelo de Arruda Soato	Mestre	22 horas/aula	75	9,0	
Gestão do Capital de Giro	Nelson Luis Vodotto	Doutor	22 horas/aula	100	10,0	
Mercado Financeiro e de Capitais	Charles Alexandre Villa Real	Especialista	22 horas/aula	100	9,5	
Metodologia da Pesquisa Científica	Cezar Roberto Versa	Mestre	22 horas/aula	75	10,0	
Metodologia do Ensino Superior	Márcia Josefina Beffa	Doutora	33 horas/aula	100	9,0	
Perícia Contábil	José Ylson Sanitá	Especialista	33 horas/aula	100	10,0	
Tópico Especial: Gestão Tributária	José Aylton Nogueira	Mestre	11 horas/aula	100	9,0	
Tópico Especial: Padrões Internacionais de Contabilidade	Elvis Antônio Bim	Mestre	11 horas/aula	100	10,0	
Tópico Especial: Governança e Convergência Internacional nos Negócios	Antenógenes Leonel Pedroso	Doutor	11 horas/aula	100	10,0	
Tópico Especial: Gestão Compartilhada e Planejamento Participativo	Odelir Dileto Cachoeira	Mestre	11 horas/aula	100	10,0	
Título da Monografia: O USO DE FERRAMENTAS DE ANÁLISE DE VIABILIDADE FINANCEIRA NAS DECISÕES DE INVESTIMENTOS.						
Nota da Monografia: 9,5		Orientador: Nilson dos Santos Dias		Titulação: Mestre		
Critérios de Aprovação: Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%, carga horária mínima de 360 horas/aula, elaboração e aprovação da monografia.						

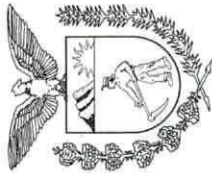
REGISTRO

Registrado sob o nº 11278 da folha nº 131 do Livro nº 03 de Registro de Certificados de Pós-Graduação, Lato Sensu da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel UNIVEL.

Cascavel, 10/06/2015.

Aletéia Karina Lopes da Silva Sonda
Secretária Geral

Ato Legal DE CREDENCIAMENTO DA UNIVEL:
DECRETO FEDERAL DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995. (DOU, seção 1. Em 13/02/1995).
Curso em conformidade com o teor regido pela Resolução 01/2007 do CNE/CES-MEC, que dispõe sobre os requisitos para o reconhecimento em âmbito nacional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL JARDIM PORTO ALEGRE-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL

Estabelecimento de Ensino

RUA PARANA 00299 - JD PORTO ALEGRE - TOLEDO / PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

Res 4182/2011 DOE 17/10/2011

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res 377/2014 DOE 24/02/2014

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL JARDIM PORTO ALEGRE-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN, natural de SARANDI, Unidade da Federação RIO GRANDE DO SUL, Pais BRASIL, nascido(a) em 5 de abril de 1969, Carteira de Identidade nº 43506870, Estado expedidor Parana, o presente Diploma, por haver concluído em 19 de dezembro de 2012 o Curso TECNICO EM CONTABILIDADE, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99-CNE, Parecer nº 16/99-CNE e Deliberações nº 09/06 e nº 04/08-CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

RUBENS BRAGAGNOLLO

RES Nº 771/2014 DOE 19/02/2014

Toledo, 23 de abril de 2014

TITULADO
CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

URSOLA ELBERT BECKER

PORT Nº 510/2014 DOE 17/04/2014

CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE		Registro no Estabelecimento	
Curso Anterior: ENSINO MÉDIO	Estabelecimento: CEEBJA TOLEDO-EF M	 ESTADO DO PARANÁ Estab. JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS Município TOLEDO Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino. Diploma registrado sob nº 669, Livro nº 27900084D002, Folha nº 34 TOLEDO, 23 de abril de 2014 <i>Ursula Elger Becker</i> URSULA ELGERT BECKER R.G. 47383927PR, 510/2014 Secretária(a)  ESTADO DO PARANÁ Publicado no D.O.E. Nº 9181 do dia 07/04/2014 TOLEDO, 23 de abril de 2014 <i>Rubens Bragagnoli</i> RUBENS BRAGAGNOLI R.G. 37057010PR, 771/2014 Diretor(a)	
Carga Horária: 833 horas		 ESTADO DO PARANÁ Estab. JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS Município TOLEDO Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino. Diploma registrado sob nº 669, Livro nº 27900084D002, Folha nº 34 TOLEDO, 23 de abril de 2014 <i>Ursula Elger Becker</i> URSULA ELGERT BECKER R.G. 47383927PR, 510/2014 Secretária(a)  ESTADO DO PARANÁ Publicado no D.O.E. Nº 9181 do dia 07/04/2014 TOLEDO, 23 de abril de 2014 <i>Rubens Bragagnoli</i> RUBENS BRAGAGNOLI R.G. 37057010PR, 771/2014 Diretor(a)	
Estágio Supervisionado: (concluído em)	Concluído em: 2003	 ESTADO DO PARANÁ Estab. JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS Município TOLEDO Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino. Diploma registrado sob nº 669, Livro nº 27900084D002, Folha nº 34 TOLEDO, 23 de abril de 2014 <i>Ursula Elger Becker</i> URSULA ELGERT BECKER R.G. 47383927PR, 510/2014 Secretária(a)  ESTADO DO PARANÁ Publicado no D.O.E. Nº 9181 do dia 07/04/2014 TOLEDO, 23 de abril de 2014 <i>Rubens Bragagnoli</i> RUBENS BRAGAGNOLI R.G. 37057010PR, 771/2014 Diretor(a)	
Carga Horária: horas	Município/Estado: TOLEDO/PR	 ESTADO DO PARANÁ Estab. JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS Município TOLEDO Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino. Diploma registrado sob nº 669, Livro nº 27900084D002, Folha nº 34 TOLEDO, 23 de abril de 2014 <i>Ursula Elger Becker</i> URSULA ELGERT BECKER R.G. 47383927PR, 510/2014 Secretária(a)  ESTADO DO PARANÁ Publicado no D.O.E. Nº 9181 do dia 07/04/2014 TOLEDO, 23 de abril de 2014 <i>Rubens Bragagnoli</i> RUBENS BRAGAGNOLI R.G. 37057010PR, 771/2014 Diretor(a)	
Perfil Profissional:	O Técnico em Contabilidade domina conteúdos e processos relevantes ao conhecimento científico tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de forma a intervir no mundo do trabalho. Efetua anotações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores materiais. Organiza, controla e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação, apura a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais.		
OBSERVAÇÕES:	ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL		



CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 1121 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 – D.O.U DE 11/10/2016

Certificado de Especialização

A Faculdade Pólis Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,

portador (a) da carteira de identidade 43506870/PR, pela conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em GOVERNANÇA MUNICIPAL, Área de Conhecimento Ciências Sociais, Negócios e Direito, de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 660 horas, realizadas no período de setembro de 2018 a abril de 2020.

Curitiba, 18 de maio de 2020.

Geslani Cristina Grzyb Pinheiro
Diretora Geral Faculdade Pólis Civitas

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO MÓDULOS: De 7,0 a 10,0 = Aprovado (a) - De 0,0 a 6,9 = Reprovado (a) – TCC: De 6,0 a 10,0 = Aprovado (a) - De 0,0 a 5,9 = Reprovado (a)

Curso: Pós-graduação em Governança Municipal		
NOME DO (A) ALUNO (A): CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN	RG: 43506870/PR	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 660h	PERÍODO: 20/09/2018 a 02/04/2020	

MÓDULO	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INOVADORA	110	Marcus Vinicius Corrêa Bittencourt	Mestre	9.97
COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS	110	Ronny Charles Lopes de Torres	Mestre	9.4
MARKETING, COMUNICAÇÃO E LIDERANÇA	110	Achilles Batista Ferreira Junior	Mestre	7.35
COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	110	Rodrigo Pironi Aguirre de Castro	Mestre	9.3
GESTÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	110	Flavio Augusto Limberger	Especialista	9.4
FINANÇAS PÚBLICAS	110	Vera Lucia Leles Oliveira Calil	Doutora	7.73

Tema Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: Programa de Integridade tendo como diretrizes as Leis de Anticorrupção, de Transparência e de Conflito de Interesses.

Nota: 6.0

Registro Número: 0272
Livro nº: 001
FL nº: 137



FACULDADE PÓLIS CIVITAS
RUA ANTÔNIO ESCORSIN, 1650 CURTIBA - PR
WWW.POLISCIVITAS.COM.BR – FONE (41) 3015 - 5559

“FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA”

Conteúdo Programático:

1. OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO (IPTU, ITBI, ISS, CM, CIP, TAXAS DE PODER DE POLÍCIA)
 - 1.1 IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
 - 1.2 ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS
 - 1.3 ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
 - 1.4 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
 - 1.5 COSIP – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 - 1.6 POSTURAS MUNICIPAIS, ALVARÁ E FISCALIZAÇÃO, TAXA DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA
2. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
 - 2.1 COTA-PARTE DO ICMS
 - 2.2 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Realização: 25/07 a 26/09/2022.

Carga horária: 40 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 95.

Frequência: 100%

**Escola de Administração Pública do Município de
Toledo**

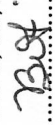
Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a
Lei nº 2041, de 07/10/2010;
CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 7082

Livro nº 2 página 10v

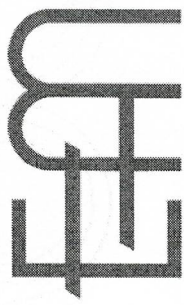
TOLEDO, 07/10/2022

.....

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

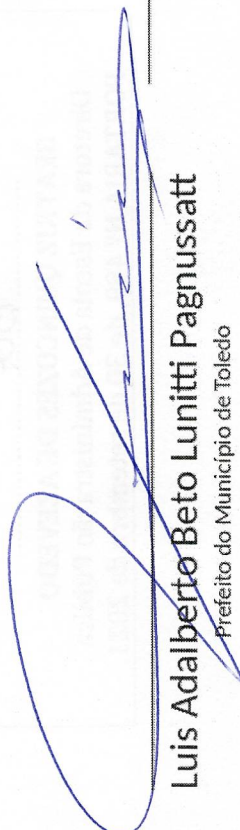
TOLEDO

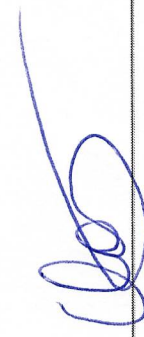
CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG nº 43506870 e CPF nº 68144865987, participou do curso

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA

no ano de 2022, num total de 40 horas.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos


Portador

"DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ORGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA)"

Conteúdo Programático:

- SPED: Legislação; Definição; Apresentação do SPED; Benefícios com a Implantação do SPED; Objetivos do SPED; Acesso ao SPED.
- e-Social: Legislação Relacionada ao e-Social; Definição; Gestores do e-Social; Princípios; Cronograma de Implantação do e-Social; Acesso ao e-Social.
- EFD-Reinf: Legislação Aplicada; Definição; Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf; Informações que devem ser prestadas na EFD-Reinf; Como as Informações Devem Ser Prestadas na EFD-Reinf; Grupos de Eventos; Prazo para Envio; Cronograma de Implantação; Acesso ao Sistema EFD-Reinf.
- DCTFWeb: Legislação Aplicada à DCTFWeb; Definição; Obrigatoriedade de Apresentação; Dispensa de Apresentação; Elaboração e Envio; Contribuições que devem ser declaradas na DCTFWeb; Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb; Retificação; Cronograma de Implantação.
- Exercícios de Fixação.

- Apresentação e Discussão do Manual da EFD-Reinf Abordando os Temas:
 - Orientações sobre o Preenchimento e Envio das Informações dos Eventos; Entendendo a Representação do Leilante da EFD-Reinf; Transmissão dos Arquivos; Comprovante de Entrega; Retificações, Alterações e Excluições.
- Apresentação e Discussão do Manual da DCTFWeb Abordando os Temas:
 - Edição de uma DCTFWeb; Dados Cadastrais; Créditos Vinculáveis; Relatórios; Transmissão da DCTFWeb; Recibo de entrega; Emissão do Documento de Arrecadação (DARF); DCTFWeb Retificadora; DCTFWeb Sem Movimento;
- Tratamento, no SIAFI, do DARF Emitido na DCTFWeb, abordando os Temas Abaixo (Orientações Aplicáveis aos Órgãos Públicos Federais);
- Simulação Prática de Elaboração e Envio de uma EFD-Reinf e de uma DCTFWeb;
- Simulações das informações utilizando o sistema e-CAC.

Escola de Administração Pública do Município de

Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 7600

Livro nº 2 página 16

TOLEDO, 24/10/2022



BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

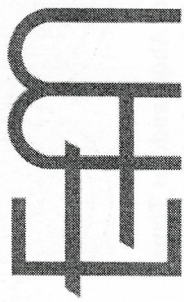
Realização: 17/10 a 21/10/2022.

Carga horária: 16 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 100.

Frequência: 100%



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

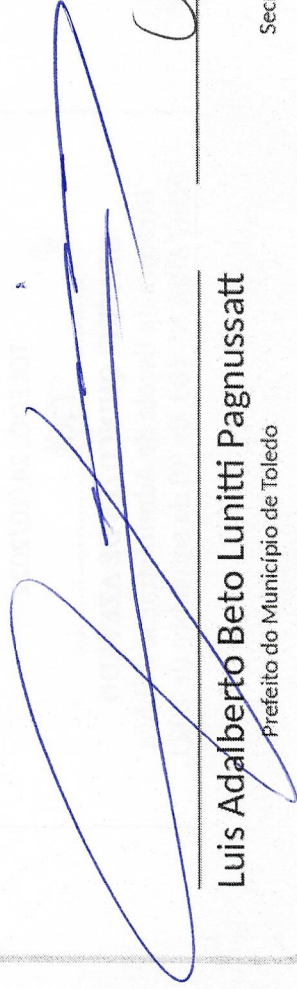
TOLEDO

CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG nº 43506870 e CPF nº 68144865987, participou do curso

DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ORGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA)

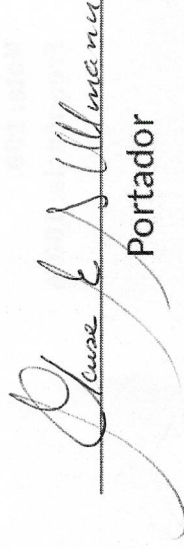
no ano de 2022, num total de 16 horas.



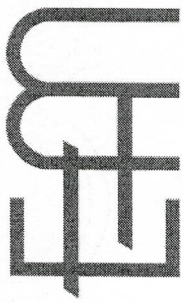
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo



Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos



Portador



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo

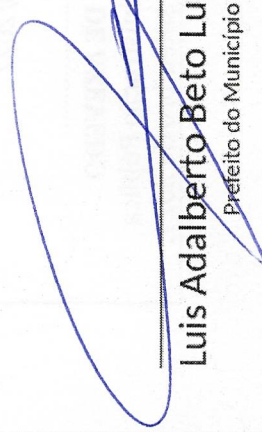


GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

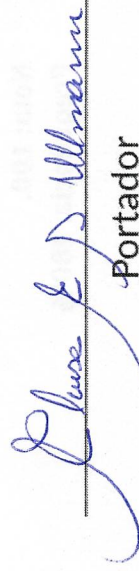
CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG nº 43506870 e CPF nº 68144865987, participou do curso

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: O QUE MUDOU COM A LEI 14.133/2021?
no ano de 2022, num total de 24 horas.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos


Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Portador

“PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: O QUE MUDOU COM A LEI 14.133/2021?”

Conteúdo Programático:

- INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO
- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
- PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
- PROJETO
- METODOLOGIA BIM
- ORÇAMENTO DE OBRAS SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÃO DIRETA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
- ELABORAÇÃO DO EDITAL E DA MINUTA DE CONTRATO
- FISCALIZAÇÃO
- ADITIVOS CONTRATUAIS
- ENTREGA DA OBRA E RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR

Realização: 14 a 18/10/2022.

Carga horária: 24 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 100.

Frequência: 100%

**Escola de Administração Pública do Município de
Toledo**

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a
Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 7453

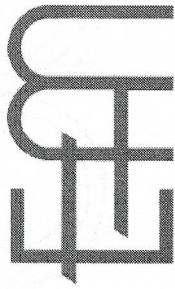
Livro nº 2 página 14v

TOLEDO, 20/10/2022

.....
Beatriz Quincozes de Azevedo

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG nº 43506870 e CPF nº 68144865987, participou do curso

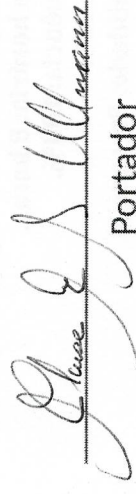
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

no ano de 2022, num total de 8 horas.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo



Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos



Portador

“LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo 1: Introdução e fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados voltados para a Administração Pública.

Módulo 2: Aspectos Gerais de Segurança de Informação e TI de acordo com a LGPD.

Realização: 25 e 26 de agosto de 2022.

Carga horária: 8 horas.

Frequência: 100%.

Nota: 100.

Modalidade: Presencial.

Escola de Administração Pública do Município de

Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 6490

Livro nº 2 página 3v

TOLEDO, 08/09/2022

Beatriz
.....

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS - FOZ DO IGUAÇU**

Data/Período: **27 À 28 DE JULHO DE 2022**

Local: **CENTRO DE CONVENÇÕES - CECONFI**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **17.833333 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços

Planejamento das contratações e Segregação de função

As modalidades de licitação e os critérios de julgamento.

Os critérios de aferição da inexequibilidade

O regime sancionatório na nova lei de licitações

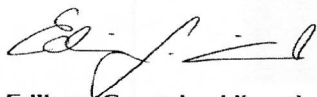
Fiscalização dos contratos

Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal.

Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação

Controle externo das licitações e Transparência dos processos licitatórios

Curitiba, 13 de Setembro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

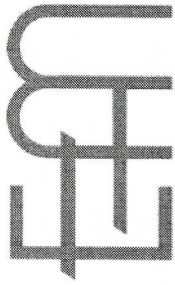


Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Boletim Escolar

Evento	Nova Lei de Licitações - Pontos Polêmicos - Foz do Iguaçu
Turma	Turma Foz do Iguaçu
Data do Evento	27/07/2022 a 28/07/2022
Carga Horária do Evento	18
Frequência mínima	70,0%
Frequência do Participante	100,0%
Nota mínima	0,0
Nota do Participante	0,0

[Voltar](#)



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

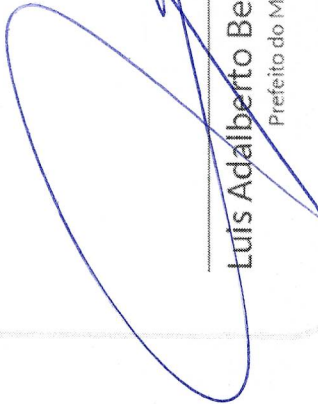
TOLEDO

CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG nº 43508670 e CPF nº 68144865987, participou do curso

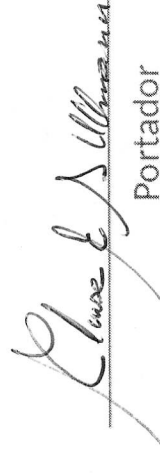
NOVA LEI DE LICITAÇÕES

no ano de 2022, num total de 24 horas.



Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos



Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Portador

“NOVA LEI DE LICITAÇÕES”

Conteúdo Programático:

- | | | |
|--|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • CONTRATAÇÕES PÚBLICAS • LICITAÇÃO • ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI • CONVIVÊNCIA ENTRE OS REGIMES • OBJETIVOS DA LICITAÇÃO • GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES • RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO • PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO • AGENTES NA LICITAÇÃO • DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS AGENTES PÚBLICOS • MODALIDADES LICITAÇÃO • CRITÉRIOS DE JULGAMENTO • O PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO • DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO • FASE PREPARATÓRIA • ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR • AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LICITAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> • MATRIZ DE RISCO • PROJETO BÁSICO • TERMO DE REFERÊNCIA • ITENS DE LUXO • ORÇAMENTAÇÃO • PLANEJAMENTO DAS COMPRAS • OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA • FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - LICITAÇÕES DE MÃO DE OBRA • MINUTAS DE EDITAL • GARANTIA DE PROPOSTA • PARECER JURÍDICO • PUBLICIDADE DO EDITAL/ PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS • CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES • DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO • DISPENSA DE LICITAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> • CONTRATOS ADMINISTRATIVOS • DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO • PROCEDIMENTO DE ASSINATURA • FORMA DOS CONTRATOS • CLÁUSULAS OBRIGATORIAS • REAJUSTAMENTO • CONDIÇÃO DE EFICÁCIA • DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS • FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS • DEVER DE DECISÃO • DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS • DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS • DA NULIDADE DOS CONTRATOS • DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS • SANÇÕES • PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES |
|--|--|---|

Escola de Administração Pública do Município de
Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 6086

Livro nº 1 página 98

TOLEDO, 27/07/2022

Bea

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

Realização: 04 a 06/07/2022.

Carga horária: 24 horas.

Modalidade: Presencial.

Nota: 100.

Frequência: 100%

Certificado

**Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN participou do
Seminário “CURSO PRÁTICAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (carga
horária 20 h/a)”.**

Realizado nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2022, na Cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR

CURSO PRÁTICAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

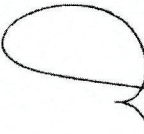
- 1 - Princípios de licitações e contratos
- 2 - Obras de Engenharia e Serviços de Engenharia
- 3 - Termo de Referência
- 4 - Estudo Técnico Preliminar
- 5 - Vedações Previstas na Nova Lei de Licitações
- 6 - Processo Administrativo da Contratação
- 7 - Fases do Processo de Licitação
- 8 - Apuração do Valor Estimado da Contratação
- 9 - Agentes Públicos de Licitação
- 10 - Agente Público de Contratação
- 11 - Plano Anual de Contratações - PAC
- 12 - Dispensa de Licitação

- 13 - Inexigibilidade de Licitação
- 14 - Gestão e Fiscalização de Contratos
- 15 - Sistema de Registro de Preços - SRP
- 16 - Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 17 - Tratamento Diferenciado para Microempresas e EPP
- 18 - Gastos com Medicamentos
- 19 - Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde
- 20 - Questões Polêmicas na Nova Lei de Licitações e Contratos.

20 de Maio de 2022
FOZ DO IGUAÇU - Paraná



IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME
CNPJ: 28.140.811/0001-07 RUA GRACILIANO RAMOS, 91
INDUSTRIAL - CEP: 85904-130 - TOLEDO - PR


Domenice Ceretta
Diretora de Formação



**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL - TOLEDO**

Data/Período: **15 DE MARÇO DE 2022**

Local: **AUDITÓRIO ACARY OLIVEIRA**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Execução fiscal no Brasil

Gestão do Executivo Fiscal, busca de ativos dos executados e investimentos necessários em tecnologia da informação e na gestão

Novo microsistema de recuperação do crédito fiscal, meios alternativos de cobrança de débitos fiscais e Execução de decisões condenatórios do Tribunal de Contas

Parcelamento de créditos tributários, Prescrição e Decadência

Curitiba, 13 de Setembro de 2022

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **DEM AÍ A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO
PREFEITO - FOZ DO IGUAÇU**

Data/Período: **29 DE JULHO DE 2022**

Local: **CENTRO DE CONVENÇÕES - CECONFI**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Inovações na Prestação de Contas dos Prefeitos, Normativas do TCE-PR,
Avaliação de Políticas Públicas e a Estrutura da PCA e Cadastros referentes
Avaliação Políticas Públicas**

Curitiba, 13 de Setembro de 2022

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.29 - CRIMES
EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Data/Período: **10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Websérie Nova Lei de Licitações
Episódio 29
Crimes em Licitações e Contratos
10/11/2022**

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.25
IMPEDIMENTOS E SANÇÕES**

Data/Período: **15 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

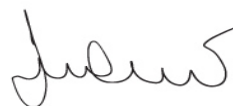
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Impedimentos e Sanções

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.20**
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Data/Período: **30 DE JUNHO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Formalização dos Contratos

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **VEM AÍ A NOVA PCA - UMA CONVERSA COM OS GESTORES
MUNICIPAIS - TOLEDO**

Data/Período: **25 DE AGOSTO DE 2022**

Local: **AUDITÓRIO PREMEN**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **8.983333 horas**

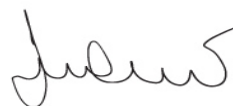
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Abordagem das áreas temáticas voltadas à prestação de contas do prefeito, com foco nos gestores, secretários ou equivalentes nos municípios.

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.17 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Data/Período: **12 DE MAIO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de Registro de Preços

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.16**
CONTRATAÇÃO DIRETA

Data/Período: **7 DE ABRIL DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

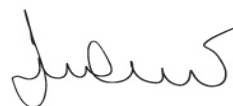
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Contratação Direta

Curitiba, 23 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **VEM AÍ A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO
PREFEITO - FOZ DO IGUAÇU**

Data/Período: **29 DE JULHO DE 2022**

Local: **CENTRO DE CONVENÇÕES - CECONFI**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Inovações na Prestação de Contas dos Prefeitos, Normativas do TCE-PR,
Avaliação de Políticas Públicas e a Estrutura da PCA e Cadastros referentes
Avaliação Políticas Públicas**

Curitiba, 13 de Setembro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

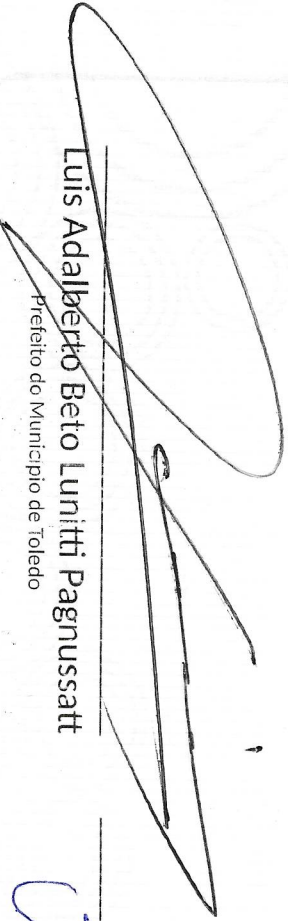
CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,

portador (a) do RG n° 43506870 e CPF n° 681.448.659-87, participou do curso

CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCEPR)

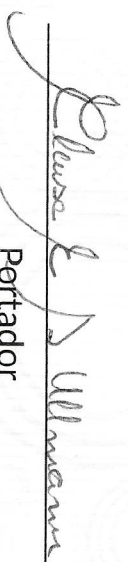
no ano de 2021, num total de 21 horas.


Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos


Portador

Curso: "CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCEPR)"

- Noções de Orçamento Público – 1 hora
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – 2 horas
- Receita Orçamentária – 2 horas
- Procedimentos referentes à Receita Orçamentária – 1 hora
- Despesa Orçamentária – 3 horas
- Alteração da Programação Orçamentária – 3 horas
- Restos a Pagar – 2 horas
- Contabilidade Patrimonial – 4 horas
- Contabilidade Patrimonial Demonstrações Contábeis no Setor Público – 3 horas

Realização: 11/10/2021

13/10/2021

20/10/2021

21/10/2021

16/11/2021

29/11/2021

06/12/2021

08/12/2021

Carga horária: 21 horas.

Frequência: 90%.

Nota: 100.

Modalidade: Presencial.

Escola de Administração Pública do Município de Toledo
Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 4954

Livro nº 1 página 82v

TOLEDO, 02/02/2022

.....
BZ.

BEATRIZ QUINTOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DE
DÍVIDA ATIVA - TOLEDO**

Data/Período: **9 À 10 DE MAIO DE 2023**

Local: **AUDITÓRIO PREMEN**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 4 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

A importância da receita própria e a estrutura logística, de pessoal e tecnológica do setor tributário e os mandatos constitucionais de otimização.

Diagnóstico da atividade tributária municipal.

Como estruturar um Fisco Municipal, concurso para fiscal, qualificações, rotinas.

IPTU: base de cálculo, progressividade, sistemática de apuração, "cases".

ITBI: base de cálculo, sistemática de apuração, planejamento tributário, "cases".

ISS: base de cálculo, alíquotas, sistemática de apuração, planejamento tributário, "cases".

Programas de Refinanciamento fiscal e boas práticas.

Dívida Ativa (estruturação, gestão e monitoramento).

Cobrança administrativa e judicial: protesto e boas práticas.

Curitiba, 4 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS
MUNICIPAIS - TOLEDO**

Data/Período: **11 DE MAIO DE 2023**

Local: **AUDITÓRIO PREMEN**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 4 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Resgate da função opinativa do Parecer Prévio: principais mudanças no processo de contas anuais dos Prefeitos;

Contas de governo e contas de gestão: formas de atuação e encaminhamentos no TCEPR;

Processo Legislativo das Contas de Governo: a necessidade de revisão dos Regimentos Internos das Resultados da primeira avaliação de atuação governamental: exercício de 2022.

Curitiba, 4 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **OFICINA DE TRANSPARÊNCIA E RELAÇÃO COM O
CIDADÃO - MANHÃ**

Data/Período: **24 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **CEAVEL - SALA 3**

Município/UF: **CASCADEL-PR**

Carga Horária: **4 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 4 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

TRANSPARÊNCIA ATIVA, SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) E
OUVIDORIAS

Curitiba, 4 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **OFICINA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA- TARDE**

Data/Período: **24 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **CEAVEL - SALA 4**

Município/UF: **CASCADEL-PR**

Carga Horária: **4 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 4 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Processos orçamentários, cobrança tributária e dívida ativa e passivos

Curitiba, 4 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

A CON Treinamentos confere o presente certificado à

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN

pela participação e conclusão do curso "**CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**", com carga horária total de 16 horas, realizado nos dias 09 e 10 de março de 2023, em Toledo-PR.


Jeane Silva
Diretora


André Baeta
Coordenador Técnico

CON | **contreinamentos.com.br**
treinamentos

Uma empresa do Grupo:
CON mkt.

Código do Certificado: 1646052A0ADF060210927440 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com



i. Legislação de interesse para a licitação e contratação de serviços de manutenção predial

ii. Construção de um plano de manutenção predial preventiva e corretiva

iii. Lei de Siter

iv. O dilema entre a priorização de novos investimentos e a necessidade de manter os ativos existentes

v. Quantificação e precificação dos serviços

vi. Modelos de contratação de manutenção predial

vii. Estudos de casos de editais e termos de referência de manutenção predial

viii. Pagamento por posto ou por demanda.

ix. Contratos DBOM

x. Utilização do critério de julgamento e de pagamento adotando desconto linear sobre o Sinapi e outras tabelas de preços.

xi. Subtipos de licitação pelo maior desconto e modelagens possíveis

xii. Acordos de níveis de serviço (ou instrumento de medição por resultado)

xiii. O uso do BIM na manutenção predial

xiv. Uso do Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção

xv. Critérios de pagamento e regimes de execução contratual indicados para alguns serviços de manutenção e conservação

xvi. Sistemas de ordens de serviço

xvii. Manutenção ou Reforma? Cuidados para evitar a fuga ao objeto licitado

xviii. Disposições da IN 5/2017

xix. Exposição de estudos de caso de contratações recentes de manutenção predial pelo Tribunal de Contas da União (Pregões Eletrônicos 26/2019 e 2.1/2020).

xx. A manutenção predial pode ser considerada serviço comum de engenharia? Deve ser licitada por meio de prego ou de outra modalidade licitatória? XXI: O que diferencia um serviço de manutenção/conservação de uma edificação (serviço de engenharia) de uma reforma de edificação (obra)? Quais as implicações práticas?

• Contratação de Facilitie

i. O contrato de gestão de prédios públicos da Lei 14.011/2020

ii. Que tipos de objetos podem ser incorporado no contrato de facilities?

iii. Como justificar o não parcelamento do objeto? iv. Principais riscos e benefícios dos contratos de facilities

v. Principais riscos e benefícios dos contratos de facilities

vi. Admissão de consorcios e outras formas de parcelamento material do objeto

vii. Quais os serviços podem ser subcontratados nos contratos de facilities?

viii. Jurisprudência do TCU sobre o tema

viii. Medições e Formas de pagamento nos facilities

ix. Estimativa de custo da contratação

x. Modelagens com postos de serviço e pagamentos por serviços

xi. Observações sobre os principais serviços que podem ser prestados pela contratada:

1. Manutenção Predial

2. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Ar Condicionado;

3. Serviços de Desinsetização e Desratização;

4. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores;

5. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Alarme e Combate a Incêndio; e

Código do Certificado: 1646032A0AD7F0602109272740 - Verifique a

- xvii. Previsão de matriz de riscos, possibilitando a alocação objetiva de riscos entre as partes
- xviii. Possibilidade de exigência de certificação por organização credenciada pelo INMETRO como condição para aceitação de estudos, anteprojeto, projetos básicos e executivos; conclusão de fases ou de objetos de contratos; e adequação do material e do corpo técnico apresentados para fins de habilitação
- xix. Outras mudanças (parâmetros para habilitação de licitantes; critérios de julgamento das propostas, regimes de execução contratual, modalidades de licitação, uso do pregão, regras sobre o processamento da licitação)

2º REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS EM FOLHA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA DE SANTA LUCIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - 05436-000
FONE: (011) 3072-1111 FAX: (011) 3072-1112

PROTOCOLO Nº 1.166.886
REGISTRO Nº 897.738
DISTRIBUIÇÃO Nº 134.000.00203
Curitiba PR, 02 de março de 2023

Ney Azevedo Neto
Escrivente

Registro guardado e conservado no art. 327, IV, Lei 8.912/73
Emolumentos: R\$ 73,40 (VENC 300,60 Funções: R\$ 0,35, ISS CN: R\$ 2,84, FUNDEP: R\$ 3,06, : , Proconpar: R\$ 3,74, Digitalização: R\$ 0,74).

SELO Nº 23071na1-q90h6tph39dsk3k4uV
<https://seco.funarp.br/comunicula>

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2º OFÍCIO
DE CURITIBA - PR



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo

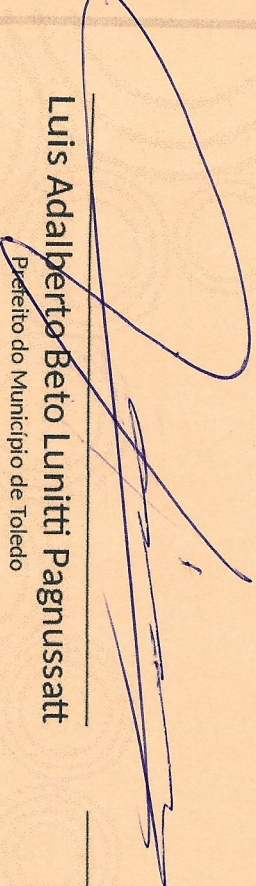


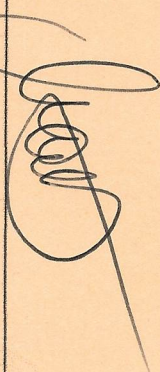
GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

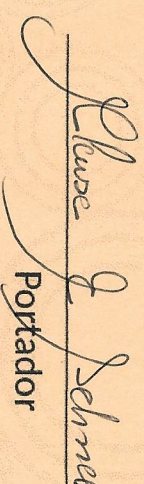
CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG n° 43506870 e CPF n° 68144865987, participou do curso

APRENDENDO A LIDAR COM A ANSIEDADE E O ESTRESSE
no ano de 2023, num total de 16 horas.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos


Cleusa Elaine Schnee
Portador

"APRENDENDO A LIDAR COM A ANSIEDAD E O ESTRESSE"

Conteúdo Programático:

- Entendendo o estresse – 4h
- Entendendo a ansiedade – 4h
- Impactos na vida do indivíduo – 4h
- Intervenções práticas: Técnicas de manejo para estresse e ansiedade, Técnicas de Relaxamento e Técnicas de Mindfulness – 4h

Realização: 23/05 e 30/05/2023.
Carga horária: 16 horas.
Modalidade: Presencial.
Nota: 100.
Frequência: 100%.

Escola de Administração Pública do Município de

Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 8511

Livro nº 2 página 27v

TOLEDO, 31/05/2023

.....
.....

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo

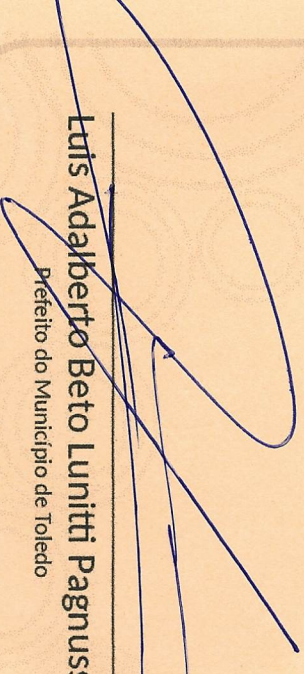


GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,
portador (a) do RG n° 43506870 e CPF n° 68144865987, participou do curso

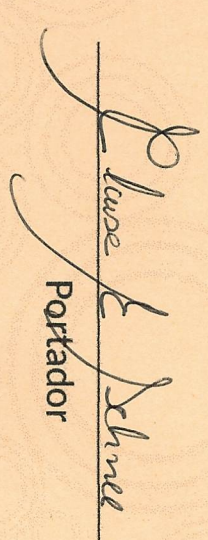
REGRAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.
REFORMA DA PREVIDÊNCIA E RPPS - EC 103/2019.
no ano de 2023, num total de 12 horas.


Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos


Cleusa Elaine Schnee

Portador

"REGRAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. REFORMA DA PREVIDÊNCIA E RPPS - EC 103/2019."

Conteúdo Programático:

- A Emenda Constitucional n.º 103/19.
- Tipos de Regras (obrigatórias e facultativas).
- Aposentadorias onde não houve reforma.
- Aposentadorias onde houve reforma.
- Pensão por morte onde não houve reforma.
- Pensão por morte onde houve reforma.
- Acúmulo de Proventos.

Realização: 19 e 20/06/2023.
Carga horária: 12 horas.
Modalidade: Presencial.
Nota: 100.
Frequência: 100%

**Escola de Administração Pública do Município de
Toledo**
Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a
Lei nº 2041, de 07/10/2010;
CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 8618

Livro nº 2 página 29

TOLEDO, 21/06/2023

.....
.....

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.



Escola de Administração
Pública do Município de
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

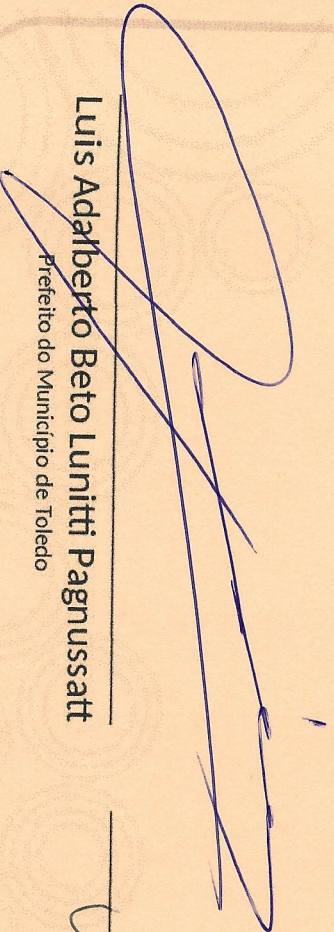
TOLEDO

CERTIFICADO

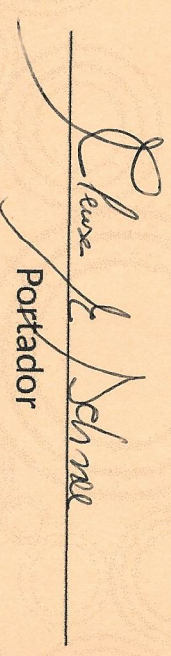
Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
portador (a) do RG n° 43506870 e CPF n° 68144865987, participou do curso

CONTROLE INTERNO

no ano de 2023, num total de 16 horas.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos


Cleusa Elaine Schnee
Portador

“CONTROLE INTERNO”

Conteúdo Programático:

- Conceitos fundamentais – 3h
- A Unidade de Controle Interno – 3h
- CI e Gestão de Riscos – 3h
- CI e o Modelo de 3 Linhas na Administração Pública – 2h
- Fundamentos para Efetiva Atuação da Auditoria – 2h
- Governança Organizacional e Controle Interno – 3h

Realização: 06, 13, 20, 27/11/2023.
Carga horária: 16 horas.
Modalidade: Presencial.
Nota: 100.
Frequência: 100%

Escola de Administração Pública do Município de

Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 8932

Livro nº 2 página 33

TOLEDO, 06/12/2023

.....
.....
.....

BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO

Diretora da Escola de Administração Pública
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

Município de Toledo - PR

Ente Federado: Município de Toledo - PR
CNPJ Principal: 76.205.806/0001-88
CRP Vigente: Nº 987927-227231, emitido em 08/12/2023, estará vigente até 05/06/2024.
Data Pesquisa: 12/03/2024

Regime Vigente: Próprio de 29/12/1990 até 12/03/2024

Análise da Legislação do Ente Federativo			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Caráter contributivo - Previsão de alíquota em lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Encaminhamento da legislação	Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição do ente	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular	-

Fiscalização do RPPS			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Atendimento à fiscalização	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular	-
Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular	-
Caráter contributivo - Repasse	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Utilização dos recursos previdenciários	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-

Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular	-

Informações Contábeis			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular	-

Informações Previdenciárias e Repasses			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Regular	-

Investimentos dos Recursos Previdenciários			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Regular	-

Previdência Complementar			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão	Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	Regular	-

Compensação Previdenciária			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Operacionalização da compensação previdenciária – Contrato com empresa de tecnologia	Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPS.	Regular	-
Operacionalização da compensação previdenciária – Termo de Adesão	Unidade Gestora do RPPS: formalização do contrato com a Dataprev.	Regular	-

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema [GESCON-RPPS \(http://gescon.previdencia.gov.br/Gesc](http://gescon.previdencia.gov.br/Gesc) telefone/WhatsApp (61) 2021-5555.



CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES/TOLEDOPREV**

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Centro - 85900-110 - TOLEDO - PR

cumpriu as exigências estabelecidas no

**Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do
Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,**

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas
de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e
Educação Previdenciária.

Certificado nº: **404-23**

Nível de Aderência da Certificação: **II (Renovação)**

Este certificado é válido até: **20 de dezembro de 2026**

São Paulo, 20 de dezembro de 2023

INSTITUTO TOTUM

Av. Paulista, 2439 - 13º andar - Cj. 132

Bela Vista - São Paulo/SP - Brasil





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 11, de 3 de janeiro de 2023

Nomeia **Cleusa Elaine Schnee Ullmann** no cargo em comissão de Controladora de Controle Interno do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando que, de acordo com o § 5º do artigo 6º da Lei nº 1.960/2007, o mandato da servidora nomeada para o cargo de Controladora de Controle Interno findará em 7 de janeiro de 2023 e que aquele dispositivo legal autoriza a recondução da servidora por novo período até o final do mandato do Chefe do Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada **Cleusa Elaine Schnee Ullmann** no cargo em comissão de Controladora de Controle Interno do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **8 de janeiro de 2023**, com término do mandato em **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO